



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMS Nº 304 de 24 de março de 2026.

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Nilza Ferreira Loubach”.

A Secretária Municipal de Saúde de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **24/03/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **NILZA FERREIRA LOUBACH**, brasileira, servidora pública municipal, **efetiva** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** símbolo **X - I - B**, licença para tratamento de saúde de **14 (quatorze) dias, com início em 23/03/2026 e término em 05/04/2026**, em conformidade com o Art. 98 da Lei Complementar nº 006/2011 - Estatuto dos Servidores do Município de São João do Manteninha - MG.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026. **34º Ano de Emancipação Política.**

LUCILENE LEOCADIA DUTRA COELHO

Sec. Mun. Saúde

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 24/03/2026.

Secretário (a) _____

Registrado às fls. 149
Livro nº 00819024